

EDITAL Nº 002/2025

PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS Programa Criança Alfabetizada – Município de Brejão/PE

A Secretaria Municipal de Educação de Brejão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Premiação de Boas Práticas Pedagógicas, no âmbito do Programa Criança Alfabetizada, com o objetivo de reconhecer, valorizar e divulgar experiências exitosas desenvolvidas por professores da rede municipal de ensino, com foco na **alfabetização** e/ou **correção de aprendizagens**.



OBJETIVOS

- Incentivar práticas pedagógicas inovadoras e eficazes no processo de alfabetização.
- Reconhecer o trabalho dos professores da rede municipal de Brejão/PE.
- Promover o intercâmbio de experiências entre educadores.
- Selecionar representantes do município para a Mostra Regional de Boas Práticas Pedagógicas do Agreste Meridional, promovida pela GRE- AM.

2. MODALIDADES PARTICIPANTES

A premiação contemplará três modalidades distintas:

1. Educação Infantil – Creche e Pré-escola
2. Anos Iniciais – 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental
3. Anos Iniciais – 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

3. INSCRIÇÕES

- Período: de 7 a 10 de outubro de 2025
- Local: Secretaria Municipal de Educação de Brejão de forma presencial.
- Documentação necessária:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Declaração do Coordenador Pedagógico e Termo de Autorização de Imagem e Material Pedagógico preenchidos e assinados
- Relato da prática pedagógica (máximo de 5 páginas), contendo:
 - Título da prática
 - Modalidade
 - Objetivos
 - Metodologia
 - Resultados alcançados
 - Evidências (fotos, depoimentos, registros avaliativos etc.)

4. AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS

As práticas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora formada pelos coordenadores da Secretaria Municipal de Educação em duas etapas:

a) Avaliação formal da inscrição, se atende aos requisitos do edital;

b) Avaliação Presencial. Os professores inscritos terão até 15 minutos para apresentar sua prática pedagógica para a Comissão Avaliadora utilizado por exemplo: vídeos, fotos, slides, material produzido pelos estudantes ou outras formas de apresentação, na Secretaria de Educação de acordo com a ordem de inscrição em horário compatível com as funções pedagógicas de cada inscrito;

c) Avaliação Presencial no dia 16 de outubro de 2025. A divulgação da data e ordem de apresentação presencial acontecerá até às 19h do dia 14 de outubro de 2025.

4.1 Critérios de Avaliação:

1. Originalidade da prática
2. Impacto na aprendizagem dos estudantes
3. Metodologia utilizada
4. Participação dos alunos e da comunidade escolar



5. Foco na alfabetização e/ou correção de aprendizagens

5. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados de cada modalidade:

Classificação	Valor da Premiação
1º Lugar	R\$ 2.000,00
2º Lugar	R\$ 1.500,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251017143549.pdf
assinado por: idUser 163

5.1 Critérios de Desempate:

- Empate no 1º lugar: Soma-se o valor do 1º e 2º prêmios (2.000,00 + 1.500,00) e divide-se igualmente entre os empatados.
- Empate no 2º lugar: Soma-se o valor do 2º e 3º prêmios (1.500,00 + 1.000,00) e divide-se igualmente entre os empatados.
- Empate triplo: Soma-se o valor do 1º, 2º e 3º prêmios (2.000,00 + 1.500,00 + 1.000,00) e divide-se igualmente entre os empatados.

5.2 Critérios para seleção do representante do município:

Em caso de empate no 1º lugar, para fins de representação na Mostra Regional, serão considerados, na seguinte ordem:

1. Maior foco na alfabetização;
 2. Maior impacto na aprendizagem;
 3. Maior originalidade da prática.
- a) Para representar a Educação Infantil na Mostra Regional será necessariamente uma Boa Prática da creche (alunos menores que 4 anos) independente da classificação e da premiação.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos vencedores acontecerá durante o Seminário de Boas Práticas Pedagógicas, previsto para o dia 27 de outubro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Brejão.

Os professores 1º colocados de cada modalidade terão até 15 minutos para apresentar as práticas vencedoras no referido evento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ao se inscrever, o professor autoriza a Secretaria de Educação a utilizar e divulgar sua imagem, sua prática em publicações pedagógicas e redes oficiais do município.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Premiação.
- Não será aceito inscrições da mesma prática para mais de um inscrito
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



FICHA DE INSCRIÇÃO – PREMIAÇÃO
DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS 2025

Programa Criança Alfabetizada – Município de Brejão/PE

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) PARTICIPANTE

- Nome completo: _____
- Matrícula: _____
- CPF: _____
- Telefone de contato (WhatsApp): _____
- E-mail: _____
- Escola em que atua: _____
- Modalidade:
 - ☐ Educação Infantil
 - ☐ Anos Iniciais – 1º e 2º anos
 - ☐ Anos Iniciais – 3º aos 5º anos

DADOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

- Título da prática: _____
- Período de realização: _____
- Resumo da prática (até 5 linhas):



DECLARAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Declaramos, para os devidos fins, que a prática pedagógica acima foi desenvolvida pelo(a) professor(a) inscrito(a) nesta ficha, durante o ano letivo de 2025, no âmbito da escola:

Nome do(a) Coordenador(a): _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E MATERIAL PEDAGÓGICO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251017143549.pdf>
assinado por: idUser 163

Eu, (nome completo) _____, portador(a) _____, CPF nº _____, professor(a) da rede municipal de Brejão/PE, autorizo de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso da minha imagem, voz, nome e dos materiais pedagógicos por mim produzidos, referentes à prática inscrita neste edital, pela Secretaria Municipal de Educação de Brejão/PE, para fins de divulgação institucional, científica e educacional, em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais, como: redes sociais, vídeos, sites, eventos, seminários, revistas e publicações técnicas.

Declaro estar ciente de que esta autorização não dá direito a qualquer remuneração ou compensação futura, e que a cessão tem fins exclusivamente educacionais, científicos e institucionais.

Brejão/PE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do professor

RELATO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

- Relato da prática pedagógica (máximo de 5 páginas), contendo:
 - Título da prática
 - Modalidade (Educação Infantil, Anos Iniciais 1º e 2º Anos ou Anos Iniciais 3º ao 5º Anos)
 - Objetivos
 - Metodologia
 - Resultados alcançados
 - Relato (no máximo 5 páginas)
 - Evidências (fotos, depoimentos, registros avaliativos etc.)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251017143549.pdf>
assinado por: idUser 163

Brejão, 06 de outubro de 2025
Secretaria Municipal de Educação de Brejão – PE

José Alexandre Hugh Ferreira da Silva
Articulador Municipal CNCA

Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Educação

Documento assinado digitalmente
 JOSE ALEXANDRE HUGH FERREIRA DA SILVA
Data: 15/10/2025 16:11:22-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>